



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA/CENTRO ESPORTIVO UNIVERSITÁRIO

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Elaine Conceição Piroli
Matrícula SIAPE: 1498556
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Secretaria Administrativa/Centro Esportivo Universitário
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Elaine Conceição Piroli**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Secretaria Administrativa/Centro Esportivo Universitário**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 210,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 210,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 158,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 10

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **117,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **5,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **19,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **9,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **60,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na UFMG foi construída por meio de uma atuação com o funcionamento e o aprimoramento da gestão universitária. Ao longo dos anos, exerço funções gratificadas e desempenhei atividades de elevada responsabilidade, adquirindo experiência em gestão administrativa e de pessoal. Participei de comissões institucionais, processos administrativos, avaliações de desempenho e estágio probatório, licitações e pregões eletrônicos, supervisão de contratos, concursos e processos seletivos, além de atividades de representação e apoio aos órgãos colegiados.

Essas experiências possibilitaram o desenvolvimento de competências relacionadas à organização, tomada de decisões, trabalho em equipe, análise de processos e cumprimento das normas institucionais, contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela Universidade. Paralelamente à atuação profissional, mantive constante investimento em capacitação e formação acadêmica, ampliando conhecimentos e qualificando minha prática profissional.

Considerando que minha trajetória evidencia compromisso com o serviço público, responsabilidade, capacidade de adaptação e participação ativa em diferentes demandas institucionais, consolidando conhecimentos e experiências que desenvolvo tanto para meu desenvolvimento profissional quanto para o cumprimento da missão institucional da UFMG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_14_GrupoI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Contribuição para a representação dos servidores Técnico-Administrativos em Educação no Conselho Diretor do CEU/UFMG, mediante participação nas discussões, apreciações e deliberações do órgão colegiado, colaborando para a tomada de decisões institucionais, a gestão democrática e a defesa dos interesses da categoria no âmbito da Unidade.

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_15_GrupoI_Criterio2.pdf

 Anexo_16_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei como Presidente de Comissões instituídas no âmbito da UFMG, coordenando e acompanhando procedimentos administrativos. Em 2005, presidi a Comissão responsável pelo Inventário Físico Anual de Bens Móveis do Instituto de Geociências e, em 2025/2026, a Comissão responsável pelo processo seletivo para afastamento dos servidores TAE do CEU/UFMG, conduzindo suas diferentes etapas.

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_17_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_18_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_19_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei em comissões de avaliação de desempenho e estágio probatório, representando os servidores técnico-administrativos, inclusive como suplente eleita. Essas experiências contribuíram para a aplicação dos critérios institucionais e para o acompanhamento dos processos de avaliação funcional.

4. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_20_Grupol_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei como Secretária de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, função de elevada responsabilidade, essencial à adequada instrução processual, organização dos trabalhos e observância do sigilo e dos procedimentos legais, contribuindo para a segurança e regularidade da atuação administrativa.

5. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 20 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 90,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei em diversos concursos e processos seletivos da UFMG, exercendo funções de aplicação, fiscalização e coordenação. Essa atuação contribuiu para a organização, segurança, regularidade e credibilidade dos certames, garantindo o cumprimento dos procedimentos institucionais.

6. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 5,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio11.pdf

 Anexo_03_Grupol_Criterio11.pdf

 Anexo_04_Grupol_Criterio11.pdf

 Anexo_05_Grupol_Criterio11.pdf

 Anexo_06_Grupol_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participei de capacitações, fóruns, workshops e congressos, ampliando e atualizando conhecimentos relevantes à atuação profissional. Essas experiências favoreceram o aperfeiçoamento de competências, a troca de conhecimentos e a aplicação de novas práticas no ambiente institucional.

7. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_21_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_22_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_23_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei como Fiscal Setorial Substituta no acompanhamento de contratos administrativos, função de relevante responsabilidade para assegurar a adequada execução dos serviços, o cumprimento das obrigações contratuais e a proteção do interesse público, contribuindo para a eficiência da gestão institucional.

8. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupoIV_Criterio4.pdf

 Anexo_08_GrupoIV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei em equipes de apoio e comissão de pregão eletrônico/licitação, contribuindo para processos de contratação de bens e serviços essenciais. Essa atuação possui relevância para a eficiência das contratações, correta aplicação dos recursos públicos e atendimento às necessidades institucionais.

9. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exerci funções gratificadas em unidades da UFMG, assumindo responsabilidades de gestão e apoio administrativo. A experiência demonstra confiança institucional, capacidade de organização e compromisso com o serviço público, contribuindo para a eficiência e continuidade das atividades administrativas.

10. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 60,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_GrupoVI_Criterio4.pdf
-  Anexo_11_GrupoVI_Criterio4.pdf
-  Anexo_12_GrupoVI_Criterio4.pdf
-  Anexo_13_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Concluí formação superior em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia e especializações na área, com destaque para Psicologia Fenomenológica-Existencial e Psicologia Humanista – Abordagem Centrada na Pessoa, ampliando minha qualificação técnica e científica e fortalecendo competências aplicáveis à atuação profissional.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 12 de agosto de 2026 às 22:11



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.